PLANTA COBERTURA

Escala:1:50

Quadro de Áreas de Cobertura		
Legenda	**Descrição**	**Área (m²)**
	Telha em Fibrocimento	619,80

Quadro de Cumeeira e Rufo	
Nome	**Comprimento (m)**
Cumeeira em Fibrocimento	96,30
Rufo	62,65

Quadro de Calhas	
Nome	**Comprimento**
Calha 01	22,10
Calha 02	22,10
Calha 03	22,10
Calha 04	22,10
Calha 05	10,90
Calha 06	10,90
Calha 07	22,10
Calha 08	22,10
Calha 09	22,10

Quadro de Calhas	
Nome	**Comprimento**
Calha 10	22,10
Calha 11	2,70
	201,30 m

NOTA:

1- A implantação do Centro de Atenção Psicosocial é sugerida em terreno com dimensões mínimas de 35m (largura) x 47m (profundidade), conforme apresentada nesse projeto referenciado.

2 - Deve ser desenvolvido projeto executivo detalhado para cada localidade, considerando os acessos principais, as condicionantes do terreno e as condições de insolação e ventos predominantes para favorecer as estratégias passivas de conforto ambiental.

3 - A implantação do Projeto Referenciado em cada localidade deverá obrigatóriamente atender as normas de acessibilidade NBR 9050 e demais normas, códigos e posturas edilícias de cada municipalidade.

4. Deverá ser seguido o projeto de climatização desenvolvido por profissional devidamente habilitado, de acordo com as normas vigentes, garantindo as condições de conforto e salubridade da edificação. Todos os ambientes que não possui janelas terão sistema de climatização artificial com renovação de ar.

5. Para execução da obra deverá ser seguido este projeto de arquitetura conjuntamente com o projeto de cada disciplina complementar específica (estruturas, fundações, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, Proteção e Combate à Incêndios, Proteção contra descargas atmosféricas, Gases Medicinais, Climatização e demais projetos que se fizerem necessários.

6. Deverá ser realizado o levantamento planialtimétrico para a locação da obra em cada terreno específico onde o projeto referenciado será implantado.

7. Recomenda-se a previsão de instalação de Gerador Cabinado a depender das condições de geração e alimentação de energia de cada localidade. Ficando essa implantação a cargo do município.

Atos normativos seguidos para a elaboração do projeto:

Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

RDC Nº 50/2002 da ANVISA - Estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
RDC Nº 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
RDC Nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde
RDC Nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.
RDC Nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
RDC Nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de saúde (www.gov.br).

ASSINATURAS E CARIMBOS DO ENTE - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO

PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO

AUTOR(A) DO PROJETO EXECUTIVO
Amanda Carolina Lé de Ameida - CAU A - 164181-6
ASSINATURA/CARIMBO

REGISTRO
CAU A - 164181-6

Responsavél
Deisi de Cássia Bocalon Maia
ASSINATURA/CARIMBO

Endereço da Obra
Avenida Piaui , s/n, Bairro Jardim Paula II, Várzea Grande - MT

Endereço da Obra
Área do terreno: 3.222,99m²
Área Construida: 687,82m²
Área Verde: 746,47m²

R01	**08/05/2025**	PADRONIZAÇÃO DAS ESQUADRIAS
R00	**22/04/2025**	EMISSÃO INICIAL
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III

PROPRIETÁRIO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

CNPJ
00.394.544/0109-03

ENDEREÇO
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde
CEP 70. 058-900 - Brasília- DF

Pasted Image #1 A2F1E7EE.png

DISCIPLINA
ARQUITETURA

RRT
XXXXXXX

TÍTULO DA PRANCHA
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

DESCRIÇÃO DA ETAPA
PROJETO REFERENCIAL CONCEITUAL

NOME: PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
CAPS III_ FL 1.14	**R01**	**METROS**	**08/05/2025**	**INDICADA**

MIRELA PILON PESSATTI — **A 25669-2**
VICTÓRIA ANGELI CAPOVILLA — **A 247156-6**
LEONARDO MEGIATO PEREIRA DOS SANTOS — **A 186776-8**
DANIEL NARDELLI SANTOS — **A 62349-0**
AUTOR(A) INTELECTUAL — REGISTRO

FOLHA A0
118,90 x 84,10